



**Divisão de
Licitações
e Contratos**



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 018/2025

PROCESSO: 3808/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DO TOMATE 2025" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 13/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 01(uma) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **PATRÍCIA DA SILVA OREM RISSO- CNPJ 29.797.031/0001-05**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1., 3.4. e do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2025

Luciene Araujo
Luciene Dos Santos Araújo
Agente de Contratação

Raquel Damasceno
Suplente
Mat. 231/2
Raquel Firmo Araujo Damasceno
Membro da equipe de apoio